



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA

Estado de Goiás



## ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013

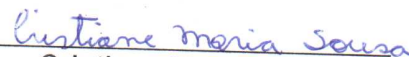
As 09h00min. do dia 19 de dezembro de 2013, a comissão permanente de licitação, do município de Mairipotaba, reuniu-se na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, publicamente com a finalidade para proceder ao julgamento da proposta de preços apresentada pelos interessados habilitados no certame licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço Nº 002/2013**, tipo menor preço, no regime de empreitada por preço global. Iniciados os trabalhos o Senhor Presidente da Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 02 contendo a proposta de preços, que foi rubricada pelos membros da Comissão Presentes, apresentando-se a seguinte cotação por seu respectivo concorrente: Empresa: **SOMMAR CONSTRUTORA LTDA – EPP** CNPJ/MF nº 10.387.484/0001-27 a qual apresentou o preço, prazo e condição de pagamento da seguinte forma: Valor da Proposta: R\$ 409.413,38 (Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Treze Reais e Trinta e Oito centavos) com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 180 (Cento e Oitenta) dias contados a partir da “Ordem de Serviço”. Condições de pagamento conforme cronograma apresentado. Empresa: **JOSÉ CORREIA DE LIMA – ME, CNPJ/MF nº 12.186.039/0001-24**, o qual apresentou o preço, prazo e condição de pagamento da seguinte forma: Valor da Proposta: R\$ 407.577,60 (Quatrocentos e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), com validade da proposta de 60 (sessenta) dias, prazo de execução: 180 (Cento e Oitenta) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da “Ordem de Serviço”. Condições de pagamento conforme cronograma apresentado, por cumprimento às exigências previstas no Edital e considerando o critério de julgamento de menor preço global, e ainda, Levando em consideração que o participante **JOSÉ CORREIA DE LIMA – ME, CNPJ/MF nº 12.186.039/0001-24**, apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, e que a proposta apresentada ser a de menor preço cotado e que satisfaz as exigências e necessidades do Município, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolveu adjudicar o fornecimento dos serviços do proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. Ademir Antônio de Sousa, Prefeito Municipal, para, se quiser, na forma da legislação vigente, homologar.

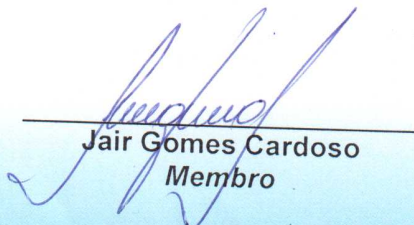
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mairipotaba, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

*Honestidade, Força e União.*

  
Sinézio Messias Bertolini  
Presidente

  
Cristiane Maria Sousa  
Secretário

  
Jair Gomes Cardoso  
Membro